



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07.06.001/2019-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CÓDIGO-02.04.03.018-8), ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL, PARA ATENDIMENTO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA, QUE SERÁ REALIZADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE**. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais),

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sra. Secretária de SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 13 de junho de 2019.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação